



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 242/2023 **PROJETO DE LEI Nº 243/2023**

Altera a Lei nº 10.809, de 24 de maio de 2023, de modo a retificar o nome do homenageado.

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.809, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Estádio Municipal ‘Olivério Bazani Filho’ o Estádio Municipal ‘Doutor Adhemar Pereira de Barros’.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.809, de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Passa a denominar-se Estádio Municipal ‘Olivério Bazani Filho’ o Estádio Municipal ‘Doutor Adhemar Pereira de Barros’, localizado na Rua Mauro Pinheiro, s/nº, Jardim Primavera.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de agosto de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente